Ofício n.º 727/2016 - GP

Montenegro, 07 de julho de 2016.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 171/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, que trata da ampliação da Casa do Produtor Rural, informamos que, segundo informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a aquisição de box de exposição é realizada através do número de Talão de Produtor Rural, sendo permitido somente uma inscrição por talão.

Para o uso do espaço destinado ao café colonial, foram atendidas todas as determinações da Vigilância Sanitária bem como a solicitação da comunidade por um espaço maior.

Não houve licitação para tal uso, uma vez que a produtora responsável pelos alimentos comercializados já estava devidamente alocada, havendo somente a readequação de local.

Atenciosamente.

Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS